

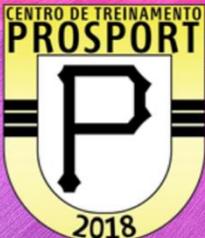


2ª COPA POPULAR 2024
REGULAMENTO
FEMININA



REGULAMENTO

COPA POPULAR FUTSAL FEMININA 2024

 <p>AGAPE</p>	 <p>ULTIMO PIQUE</p>	 <p>D'LESTE</p>
 <p>PROSPORT</p>	 <p>MARIA</p>	 <p>ADC CTA</p>

www.SJC.sp.gov.br | Prefeitura São José dos Campos

FEMININA – 2024



2ª COPA POPULAR 2024 REGULAMENTO FEMININA



DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – A Copa Popular de Futsal Amador – Categorias Feminino será disputada por 6(seis) equipes com todas as equipes inscritas dentro do prazo determinado e obedecerão as seguintes regras básicas estipuladas para a categoria, constantes neste regulamento e nos respectivos anexos e portarias.

Art. 2º – A Prefeitura, na qualidade de organizadora, detém todos os direitos relacionados à competição, sendo a responsável pela aplicação deste regulamento, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos, composta de locais, datas e horários previamente definidos.

§ 1º – O processo de participação nas Copas Populares é por meio de convite.

§ 2º – **Todas as irregularidades e infrações cometidas pelas equipes no decorrer da copa poderão interferir na participação delas em edições futuras.**

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 3º – A forma de disputa foi aprovada pelo Conselho Técnico da competição no dia 27/02/2024 e com início previsto para 07/04/2024.

Art. 4º – As 06 (seis) equipes participantes jogará em grupo único, sendo que os clubes jogarão no mínimo 10 (dez) e no máximo 12 (doze) partidas.

Art. 5º – Na primeira fase as equipes enfrentarão as equipes do mesmo grupo em sistema de ida e volta.

PRIMEIRA FASE - CLASSIFICATÓRIA

Art. 6º – Na primeira fase, classificação para próxima fase as 04 (quatro) melhores equipes do grupo, caso necessário, serão utilizados os critérios de desempate previstos neste regulamento.

– Na categoria SUB 08 as QUARTAS DE FINAL serão disputadas pelas 04 (QUATRO) melhores equipes de cada grupo em jogo único, respeitando os seguintes confrontos:

§1º - Em caso de empate na somatória de gols a decisão será feita através de cobrança de pênaltis.

SEGUNDA FASE – SEMIFINAL

Art. 7º – Os 04 (quatro) vencedores da terceira fase se enfrentam em jogo único, respeitando a somatória total dos pontos para os seguintes confrontos:

SEMIFINAL		
1º COLOCADO GERAL	x	4º COLOCADO GERAL
2º COLOCADO GERAL	x	3º COLOCADO GERAL

§1º - Em caso de empate na somatória de gols a decisão será feita através de cobrança de pênaltis.

QUINTA FASE – FINAL

Art. 8º – Os 02 (dois) vencedores da quarta fase se enfrentam em jogo único, empate pênaltis.



2ª COPA POPULAR 2024 REGULAMENTO FEMININA



DECISÃO POR PÊNALTIS

Art. 9º - Em caso de empate na somatória de gols a decisão será feita através de cobrança de pênaltis, sendo 05 (CINCO) cobranças iniciais de maneira alternada e, em persistindo o empate, serão cobranças alternadas decisivas, até se obter um vencedor.

§ 1º - Somente as atletas que terminarem a partida estarão aptos a participar das cobranças de pênaltis.

§ 2º - Caso uma das equipes termine a partida com número de atletas inferior ao adversário, a equipe com maior número deverá excluir, a critério próprio, quantos forem necessários para igualar com o número de atletas do adversário aptos a participar das cobranças de pênaltis.

§ 3º - Somente será permitido repetir o cobrador após todos os atletas aptos terem participado da disputa. Quando isso acontecer, a ordem dos cobradores deverá ser a mesma.

INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 10º - Os atletas deverão ser registrados para a primeira rodada da competição até o dia 22 de Março de 2024, permitindo-se registros adicionais de atletas para a disputa da Competição até a sexta-feira que antecede a 7ª RODADA da primeira fase.

§ 1º - Para que os atletas tenham condição de jogo, os clubes deverão inscrever para a disputa da competição **mínimo de 10(dez) e máximo até 20 (vinte)** atletas dentre aqueles previamente registrados, sendo que para a primeira rodada uma primeira relação deverá ser obrigatoriamente apresentada até o dia 07 de Abril de 2024.

§ 2º - O ATLETA PARA SER LIBERADO PARA ATUAR NA RODADA SEGUINTE, DEVERÁ SER INSCRITO ATÉ A SEXTA FEIRA QUE ANTECEDE A RODADA. **(SÓ PODERÃO ATUAR ATLETAS RELACIONADOS EM SÚMULA)**

§ 3º - Será obrigatório à apresentação de um dos seguintes documentos:

SOMENTE ORIGINAIS: Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte, Certificado de Reservista ou documento oficial constante na Lei Federal 6.026/1975, devendo os documentos conter o número do RG e foto atualizada do participante.

§ 4º - Será permitido RH DIGITAL, mas somente do aplicativo, foto do RG não é RG DIGITAL.

§ 5º - Não será aceito nenhum tipo de cópia, mesmo que autenticada e nem foto de nenhum dos documentos supracitados.

Art. 11º - Para as Séries das Copas Populares, o atleta somente poderá ser inscrito por um único Clube participante da Competição de 2024.

§ 1º - Liberado o uso de atleta profissional ou federado.

§ 2º - Para os jogos das Copas Populares os atletas deverão estar presentes uniformizados e relacionados em súmula, com os seus documentos entregues na mesa do representante, caso o atleta chegue atrasado ele poderá participar a qualquer momento da partida.

§ 3º - Em hipótese nenhuma o atleta poderá entrar em súmula e/ou participar do jogo sem apresentar a devida documentação, mesmo que esteja sendo providenciada. Somente após a



2ª COPA POPULAR 2024 REGULAMENTO FEMININA



chegada de um dos documentos acima listados é que poderá ser relacionado em súmula e participar da partida.

Art. 12º – A Comissão Organizadora se baseará única e exclusivamente no Regulamento da Copa, para decidir sobre todos os casos de denúncias de atletas inscritos irregularmente a ela encaminhados desde que as mesmas sejam encaminhadas juntamente com as devidas provas no prazo de 48 horas após a partida

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 13º – Cada vitória valerá 3 (TRÊS) pontos, e empate 1 (UM) ponto.

Art. 14º – Os critérios para desempate na 1ª fase serão:

- A) Maior número de vitórias;
- B) Maior saldo de gols;
- C) Maior número de gols marcados;
- D) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- E) Sorteio na sede da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida

COMPETIÇÕES, TABELAS E CONTAGEM DE PONTOS

Art. 15º – Compete à Divisão de Torneios e Competições as seguintes atribuições:

- a) Coordenar as competições, adotando e aplicando todas as providências de ordem administrativa e técnica necessárias para a realização;
- b) Elaborar e cumprir os regulamentos e tabelas das competições;
- c) Designar data, horário e local das partidas, promovendo alterações quando necessário;
- d) Homologar ou não as partidas, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas prévias a realização, após tomar conhecimento dos relatórios e súmulas que acompanhem as partidas;
- e) Encaminhar para apreciação dos órgãos do CDCP (Comitê Disciplinar da Copas Populares) as súmulas e os relatórios das partidas que envolvam ocorrências de sua competência;
- f) Fazer cumprir a penalidade administrativa de interdição de campo ou perda do mando de campo;
- g) Decidir sobre os pedidos dos clubes participantes das competições para, no curso destas, realizarem partidas festivas;
- h) Cumprir e fazer cumprir as normas vigentes e estatutárias

PREMIAÇÕES

Art. 16º – Serão premiados, conforme relação abaixo, os seguintes classificados da Copa:

Categoria	Troféu	Medalhas
Campeão	Ouro	25 De Ouro
Vice-campeão	Prata	25 De Prata
Artilheiro	Personalizado	
Defesa menos vazada por média	Personalizado	
Técnico campeão	Personalizado	

INFRAÇÕES E PENALIDADES



2ª COPA POPULAR 2024 REGULAMENTO FEMININA



Parágrafo único - todos os processos que transcorrerem durante o ano esportivo de 2024, serão analisados e julgados pelo Comitê Disciplinar das Copas Populares (CDCP), composto de 03 (TRÊS) auditores e constituído para os julgamentos das ocorrências disciplinares ocorridas nas Copas Populares de 2024.

Comitê Disciplinar das Copas Populares (CDCP)

Sr. Luiz Gustavo Teixeira – PRESIDENTE

Sr. Gustavo Padula A. Corrêa – AUDITOR RELATOR

Sr. Matheus Ely Correa – AUDITOR

DO ATLETA:

Art. 17º – O cartão amarelo recebido por um atleta, não será acumulativo, e terá validade apenas na partida, nos critérios de desempates.

Penalidade – Não receberá nenhuma penalidade extra, apenas aquela de ficar “pendurado” NA PARTIDA.

Art. 18º – O atleta ou integrante da Comissão Técnica que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – Cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.

INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 19º – Utilizar em partida da Copa popular de futsal – 2024 atleta sem estar devidamente inscrito com o nome digitado em súmula.

Penalidade – A equipe infratora, em caso de vitória ou empate, perderá os pontos da partida pelo placar simbólico de 03x00 (TRÊS A ZERO), em favor da equipe adversária e ainda poderá perder mais 03 (TRÊS) pontos do ativo. Em caso de derrota, se o resultado estiver acima de 03 (TRÊS) gols a favor do adversário mantém-se o resultado e ainda poderá perder 03 (TRÊS) pontos do ativo, salvo decisões de “recursos” julgados e deferidos pelo CDCP.

§ 1º - Todas as súmulas irão com os nomes dos atletas digitados, o que confirma a sua correta inscrição. Nenhum atleta da categoria poderá entrar em súmula com o nome escrito a mão, salvo se o erro for administrativo da organização, mas mesmo assim, o responsável técnico da equipe terá que assinar o relatório do representante dando ciência que a equipe poderá ser punida caso o atleta esteja irregular.



2ª COPA POPULAR 2024 REGULAMENTO FEMININA



Art. 20º – Utilizar em partida da Copa popular de futsal – 2024, atleta ou membro da comissão técnica sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

Penalidade – A equipe infratora perderá os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03x00 (TRÊS A ZERO), (no resultado ainda não homologado), em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima de 03 (TRÊS) gols, mantém-se o resultado, e ainda poderá perder mais 03 (TRÊS) pontos do ativo e o atleta ou membro da comissão técnica poderá ter sua pena aumentada por até 06 (SEIS) jogos, salvo decisões de “recursos” julgados e deferidos pelo CDCP.

Art. 21º – No caso de dupla inscrição na Copa será reconhecida como válida a participação pela equipe que o atleta consta na sumula e jogou pela primeira vez, e esta partida terá seu resultado validado. No entanto se a dupla inscrição for confirmada, ou seja, o atleta ser relacionado em súmula por duas equipes, o atleta será julgado e poderá ser penalizado, o(s) resultado(s) da(s) partida(s) que confirmar(em) a dupla inscrição será (ão) considerada(s) como vitória(s) ao(s) adversário(s).

Art. 22º – Utilizar em partida da Copa popular de futsal, atleta ou membro da comissão técnica com documento de outro, caso seja comprovado, através de denúncia dentro do prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas após a partida.

Penalidade – Eliminação do atleta ou membro da comissão técnica, perda dos pontos da partida em favor do adversário pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) e perda de 06 (SEIS) pontos do ativo da equipe, independentemente de quem for o responsável pela infração, em razão da má-fé.

§ 1º - No caso acima, cabe ao denunciante, o ônus da apresentação de provas, sobre tais irregularidades dentro do prazo estabelecido.

Parágrafo único: Constatada qualquer tipo de irregularidade que não conste nos artigos desse regulamento, a equipe perderá os pontos da partida em favor do adversário e mais 03 (três) pontos do ativo da equipe, em razão da má fé.

Art. 23º – A equipe que der o primeiro W.O, mas tiver sua justificativa deferida, pela organização.

Penalidade – A equipe infratora será considerada a perdedora da partida, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero) a favor da equipe adversária, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 24º – A equipe que após o primeiro W.O, mesmo com a justificativa deferida pela organização, vier a cometer reincidência no quesito, ou abandono de quadra, ou por insuficiência de jogadores:

Penalidade – A equipe infratora será eliminada da competição. Serão mantidos os resultados das partidas já realizadas por ela antes do W.O, já as partidas que deveriam ocorrer com a equipe após o W.O, seus adversários ganharão os pontos da partida pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP, e ainda será analisada a infração pela coordenação para eventual participação em futuras competições das copas populares.



2ª COPA POPULAR 2024 REGULAMENTO FEMININA



Art. 25º – A equipe que der W.O nas fases eliminatórias, ou der causa a suspensão da partida, nestas fases da Copa.

Penalidade – A equipe infratora será eliminada da competição podendo ser punida a não participar de futuras edições, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 26º – No caso de agressão de atleta ou membro da Comissão Técnica ao árbitro ou anotador da partida, a um atleta ou membro da comissão técnica adversária ou a um atleta ou membro da comissão técnica da mesma equipe, mesmo sendo um caso isolado, com ou sem suspensão da partida.

Penalidade – O agressor será automaticamente eliminado da Copa e poderá ser impedido de se inscrever em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe poderá ser considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 27º – No caso de agressão, ao árbitro ou representante da partida, praticada por 02 (dois) ou mais atletas, com ou sem suspensão da partida.

Penalidade – Os agressores serão automaticamente eliminados da Copa e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional de 03x00 (três a zero), salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 28º – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da comissão técnica, ou até mesmo por torcida, caso haja comprovação dos fatos.

Penalidade – Todos os agressores identificados poderão ser eliminados da Copa e suspensos por até 720 (setecentos e vinte) dias, dependendo da gravidade dos fatos, a equipe infratora poderá perder até 06 (seis) pontos do ativo ou até ser eliminada da competição, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 29º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de quadra por parte de membros das Comissões Técnicas ou torcida, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

Penalidade – Todos os envolvidos devidamente identificados e relatados pelo arbitro e/ou representante poderão ser eliminados da Copa e ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias. Ambas as equipes poderão sofrer punições e, dependendo da gravidade dos fatos, até a eliminação da competição, salvo as decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 30º – No caso de mau comportamento por parte da torcida do lado de fora de quadra, o árbitro poderá paralisar a partida e será de responsabilidade da comissão técnica acalmar os ânimos dos seus torcedores para que a partida seja reiniciada, caso a comissão técnica não obtenha sucesso e o mau



2ª COPA POPULAR 2024 REGULAMENTO FEMININA



comportamento persista ou volte a acontecer, o árbitro poderá dar a partida por encerrada, salvo as decisões da Organização:

Penalidade – Após os envolvidos serem devidamente identificados e relatados pelo árbitro e/ou representante, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional a favor da equipe adversária, podendo ainda a equipe perder até 06 (seis) pontos do ativo ou ser eliminada da Competição.

Art. 31º – No caso de briga do lado de fora de quadra, chegando a vias de fato, entre ambas as torcidas, o árbitro irá paralisar a partida e será de responsabilidade das comissões técnicas acalmarem os ânimos dos seus torcedores para que a partida seja reiniciada, caso as comissões técnicas não obtenham sucesso, o árbitro dará a partida por encerrada, salvo as decisões da Organização:

Penalidade – Após os envolvidos serem devidamente identificados e relatados pelo árbitro e/ou representante e, se confirmando que a torcida de ambas as equipes estiver envolvida, nenhuma equipe somará pontos nessa partida, podendo ainda ambas as equipes perderem até 06 (seis) pontos do ativo ou serem eliminadas da Competição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 32º - Os jogos da Copa serão regidos de acordo com as Regras Oficiais da Liga Paulista de Futsal vigentes no país, salvo os casos de modificações impostas neste regulamento.

Art. 33º – Havendo suspeitas de irregularidades na Copa, a equipe denunciante deverá enviar por escrito a denúncia e apresentar as devidas provas dos fatos para devidas providências da Organização no prazo de 48 horas após a partida.

§ 1º - Confirmando as irregularidades, a Organização citará os envolvidos e determinará um prazo para que a equipe apresente a sua defesa.

Art. 34º – Todos os participantes da Copa serão obrigados a respeitar todos os dispositivos disciplinares constantes neste regulamento, bem como acatar totalmente as diretrizes da competição.

Art. 35º – A arbitragem dos jogos será realizada pela Divisão de Torneios e Competições, ficando sob sua responsabilidade a escala de árbitros e representantes.

§ 1º - Para os efeitos do disposto neste artigo, os árbitros e seus anotadores são considerados em função desde a escalação até o término do prazo fixado para a entrega dos documentos da competição na entidade.

§ 2º – Na falta do árbitro indicado para a partida, o representante comunicará a coordenação de arbitragem, que terá no máximo 30 (trinta) minutos após a tolerância do jogo para designar um novo árbitro, caso não seja possível a Partida será Adiada.

Art. 36º – No caso de imprevisto técnico ou mau tempo, caberá ao árbitro da partida, a decisão se dar ou não condições de jogo. No entanto as equipes deverão estar presentes no local e horário determinado para a partida.

§ 1º – no caso acima, a equipe que não comparecer ao local e horário programado da partida, será declarada perdedora por WO.



2ª COPA POPULAR 2024 REGULAMENTO FEMININA



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Art. 37º – Nenhuma equipe, em hipótese alguma poderá alegar o desconhecimento de possíveis mudanças, em relação a locais e horários, dos jogos, pois será de responsabilidade destas conferir o boletim informativo enviado via WhatsApp no grupo da competição todas as terças-feiras.

Art. 38º – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisadas e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento, e portarias. Os casos omissos serão resolvidos Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Art. 39º - Será obrigatório que cada equipe apresente 01 (uma) bola em boas condições de uso.

Art. 40º - As equipes deverão apresentar-se uniformizadas para as partidas da copa, inclusive os atletas que estiverem no banco de reservas, sendo de cada equipe a responsabilidade de seu material.

§ 1º - Para caracterizar-se uniformizada, a equipe deverá apresentar-se no mínimo com o jogo de camisas iguais e numeradas, calções, meias e tênis.

§ 2º - No caso de necessidade da troca de uniforme, quando solicitada pelo árbitro da partida, o mesmo deverá consultar as equipes para melhor facilitar a troca, para que não atrase o início da partida, mas se não houver acordo, será determinado o tempo normal de tolerância de 20 minutos, para que a equipe visitante providencie outro uniforme, depois de aguardar o tempo de 20 (Vinte) minutos, considerando-se vencedora a associação mandante pelo placar simbólico de 03x00 (TRÊS A ZERO).

§ 3º - Coletes proibidos para jogo, apenas para reservas.

Art. 41º - É expressamente proibida nos uniformes usados pelos atletas e pelas pessoas credenciadas que estejam na quadra de jogo ou locais reservados, a publicidade de bebidas alcoólicas, partidos políticos, cigarros e apologia contrária aos bons costumes.

Art. 42º - Os Dirigentes e Comissão Técnica, também deverão apresentar o RG ORIGINAL ou o CREF ao representante da partida para participar e assinar a súmula, ao final do jogo, os quais serão devolvidos aos dirigentes das equipes antes do término desta, juntamente com os documentos dos atletas.

Parágrafo único – Será obrigatória a presença de no mínimo 01 (UM) e no máximo 02 (DOIS) integrantes da comissão técnica no banco de reservas para comandar as equipes.

Art. 43º - Da Obrigação das Equipes: Tirar foto com a equipe perfiladas, Atletas que se negar tirar a foto não poderá participar da partida.

Art. 44º - Proibido: Não pode ficar em quadra de: chinelo, regata, boné, bermuda – boné e bermuda só será permitido se houver o logo do clube.

Art. 45º - Goleiro Linha: Só poderá utilizar com a mesma numeração de camisa que está jogando. (não pode virar a camisa nem colocar colete)

Art. 46º - Da substituição de atleta: Substituição VOLANTE (LIVRE), não havendo a necessidade de avisar ao árbitro e nem paralisar o jogo, porém deverá ocorrer somente pela linha central da quadra, com a autorização do representante e quando a bola não estiver sendo jogada próximo ao local da substituição. Cada equipe poderá realizar quantas substituições forem necessárias, onde o atleta substituído poderá retornar novamente ao jogo.



2ª COPA POPULAR 2024 REGULAMENTO FEMININA



Art. 47º Da duração da partida: As partidas terão obrigatoriamente 2(dois) tempos de 20 minutos corridos, com 5(cinco) minutos de descanso, podendo haver paralização apenas se o árbitro ou representante solicitar a parada.

Art. 48º - Haverá tolerância, quando necessário, de 20 (Vinte) minutos do horário marcado para o início somente da primeira partida da rodada.

Art. 49º - Locais das Partidas: Serão divulgados no Grupo de Whatsapp até Terça - Feira que antecede a rodada.

Art. 50º - Fica expressamente proibida a utilização de qualquer tipo de **FOGOS DE ÁRTIFÍCIOS, SINALIZADORES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, BUZINAS, CORNETAS, CAIXAS DE SOM, COCA-COLA NO PISO** ou qualquer artefato que atrapalhe o bom andamento das partidas nos ginásios onde estiver acontecendo jogos da Copa Popular de Futsal – 2024.

Penalidade – O não cumprimento poderá acarretar a suspensão do jogo, caso identificado o (s) infrator (es), as equipes causadoras poderão perder os pontos do jogo e até mesmo serem eliminadas da Copa.

Art. 51º - Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisadas e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento e portarias. Os casos omissos serão resolvidos na Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.